

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.915

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 093ª Sessão Ordinária realizada em 20/10/2015 2 Ata da 037ª Sessão Especial realizada em 20/10/2015 4</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 9 Atos da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 11 Aviso de Publicação 11 Extratos..... 11 Leis 11 Mensagens Governamentais.... 12 Portarias..... 12 Projetos de Lei 14</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 093ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Aldo Schneider
Mário Marcondes
Valmir Comin

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Reporta-se à entrevista do professor Mozart Neves, que visita Florianópolis para o lançamento do livro *Educação Brasileira: uma agenda inadiável*, frisando que a Educação tem que deixar de ser vista como algo importante para ser vista como prioridade.

Enfatiza que mais importante do que modernizar as escolas com tecnologia é mobilizar a sociedade na luta por uma educação não somente boa, mas de qualidade, esclarecendo que o conceito é mais abrangente do que espaço físico e a remuneração dos professores, e que o papel primordial da sociedade e dos pais é motivar para o aprendizado sem esperar pelo governo.

Deputado Serafim Venzon (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo pronunciamento e pela preocupação com a questão social.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Rememora a Guerra do Contestado, enfatizando que foi um conflito social que mudou a realidade do estado, inclusive territorial, definindo a divisa entre Paraná e Santa Catarina. Informa que foi de sua autoria o Projeto de Lei n. 16.810, aprovado pelo Parlamento Catarinense, que reconheceu a

Bandeira do Contestado, e um ano depois, o Projeto de Lei n. 16.881, também de sua autoria, resultou na criação da Semana do Contestado.

Cobre, por fim, parte da tribuna do Plenário Osni Régis com a Bandeira do Contestado, afirmando que se trata do maior símbolo regional do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Relata visita a agricultores de São Joaquim e participação num grupo de trabalho da Maçã, que está organizando a agricultura familiar, destacando a produção nas pequenas propriedades e a necessidade da criação de políticas públicas específicas, defendendo a produção sem agrotóxicos.

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON

(Orador) - Faz menção a três alunos do curso de Engenharia Civil, da Unifebe, que recebiam o benefício do art. 170 e que não recebem mais, apesar da mesma condição de renda, porque com a crise outros estudantes também estão solicitando o benefício. Demonstra empenho na busca de alternativas para financiar alunos do ensino superior.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Afirma que o art. 170 ajuda a construir profissionais em todas as áreas, bem como o ProUni e o Fies, enfatizando que se o governo estadual cumprisse com os 5% para as bolsas de estudo, como preconiza a lei, o número de estudantes beneficiados dobraria.

Deputado Mário Marcondes (Aparteante) - Ratifica que o governo deve fazer o pagamento do art. 170 de forma integral e menciona que apresentou uma indicação para a criação do Crédito Estudantil Estadual.

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador)

- Relata ter participado da Convenção Estadual do PMDB, ocasião em que foi eleito, por unanimidade, em chapa única, o deputado Mauro Mariani, ressaltando o trabalho implantado pelo presidente interino do partido, deputado Valdir Cobalchini. Cita que estiveram presentes deputados de diferentes partidos e ressalta que o PMDB é o único partido do Brasil que tem 50 anos de existência.

Partido: PMDB

DEPUTADO GEAN LOUREIRO (Orador)

- Ressalta o sucesso da Convenção Estadual do PMDB e a formação da nova executiva sob a Presidência do deputado Mauro Mariani, destacando a atuação e participação do deputado Valdir Colbachini. Menciona as convenções municipais que ocorrerão no final de semana e preconiza que política não se faz de forma isolada, mas com todos os partidos. Por fim, registra o projeto do partido para 2018 e as eleições municipais de 2016.

Deputado Valdir Colbachini (Aparteante) - Cumprimenta o deputado, corrobora suas palavras no que se refere ao partido, e parabeniza o novo presidente estadual, Mauro Mariani.

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador)

- Parabeniza o PMDB pela grande convenção realizada.

Faz referência à manchete que envergonhou Santa Catarina sobre a pesca catarinense e os problemas ocorridos no Ibama, referindo-se à cobrança de propina para a liberação de licenças de barcos pesqueiros.

Relata que 40 mil famílias vivem da pesca artesanal, trabalhando com dificuldade, de forma digna, sempre com espírito preservacionista, e que centenas de empresas dedicam-se à pesca industrial.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema abordado e comunica que no mês de abril entrou com uma solicitação, junto ao Ibama e à Polícia Estadual, à proteção das áreas de pesca artesanal, informando que em contato com pescadores foi alertado de que a pesca embarcada captura tudo, não sobrando nada aos pescadores artesanais, que vêm sofrendo, inclusive, intimidações.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela abordagem, mencionando que Santa Catarina, através da pesca, dá uma contribuição econômica muito importante. Relata reunião ocorrida no Centro Sul, com o governador Raimundo Colombo e com o secretário de Pesca e Aquicultura, sobre a demarcação das áreas de maricultura.

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Informa o desmonte de uma trama arquitetada

pela Oposição, com a cumplicidade de setores da mídia, objetivando abreviar o mandato da presidente Dilma Rousseff, que foi eleita com mais de 53 milhões de votos.

Afirma que Dilma Rousseff não está na mira da Operação Lava-Jato e que ela não é acusada de nenhum ato ilícito, diferentemente do que ocorre com o deputado Eduardo Cunha, do PMDB, que possui contas ilegais no exterior. Questiona por que os deputados do PSDB, DEM, PSD e o PMDB não pedem o afastamento de Eduardo Cunha e repudia o golpismo para garantir a governabilidade.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

A Presidência comunica que a comissão de Direitos Humanos apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0215/2015; 0274/2015; 0393/2015; 0434/2015; 0436/2015; 0440/2015; 0466/2015; 0467/2015; 0595/2015; 0597/2015; 0627/2015; 0644/2015; 0649/2015; 0666/2015; 0681/2015 e 0698/2015.

Pedido de Informação n. 0172/2015, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do planejamento das medidas necessárias para a correção das desconformidades tanto na estrutura física como na ambiência e nas áreas técnicas e humanas da Maternidade Carmela Dutra, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0173/2015, de procedência da comissão de Prevenção e Combate às Drogas, a ser enviado à secretaria da Assistência Social, solicitando informações acerca da existência de parceria firmada entre o governo do estado e o governo federal, visando à prevenção e combate das drogas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0174/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca de projeto de revitalização da Rodovia SC-283, que liga os municípios de Chapecó, Seara e Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0152/2015, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviada ao superintendente Regional de Santa Catarina do DNIT, ao diretor-geral do DNIT e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, manifestando aplauso pela conclusão da orla de pavimentação dos 22km faltantes da BR-285, trecho que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, pela Serra da Rocinha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0153/2015, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada ao Pastor Ezequiel Montanha, manifestando aplauso pelos 40 anos de atividade ministerial.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0154/2015, de autoria do deputado João Amin, a ser enviada à presidente da República, manifestando apoio à indicação do desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins para exercer o cargo de ministro perante o Superior Tribunal de Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0155/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviada ao comandante do 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, parabenizando-o pelos 222 anos de história.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.035/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan; 1.036/2015, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1037/2015, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 1.038/2015, de autoria do deputado João Amin; 1.039/2015, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.040/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.041/2015, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Comunica, outrossim, que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0789/2015, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0790/2015, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0791/2015, de autoria do deputado Ricardo Guidi; 0792/2015, de autoria do deputado

Padre Pedro Baldissera; 0793/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0794/2015 e 0795/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0796/2015, de autoria do deputado Mauro de Nadal.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0204/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (Badesc), para atendimento emergencial de atividades empresariais em municípios catarinenses atingidos pelas catástrofes climáticas ocorridas em julho de 2015, e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Informa que na Ordem do Dia subsequente serão deliberadas mensagens de veto.

Explicação Pessoal

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Relata ter participado, em Foz do Iguaçu, do seminário para regulamentar a Lei dos *Free Shop* em Cidades Gêmeas de Fronteira, e destaca as mudanças que traria às cidades brasileiras, em especial, ao município de Dionísio Cerqueira. Anuncia que o governo assumiu o compromisso de implantar a iluminação na rodovia TransBeto até a temporada e anuncia que esteve no 12º Batalhão de Polícia Militar de Balneário Camboriú analisando alternativas para a

instalação de mais câmeras de monitoramento na região.

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador) - Discorre a respeito da entrega, para dez entidades sociais do município de Criciúma, o valor arrecadado por meio do Fundo para Infância e Adolescência - FIA -, enaltecendo o trabalho do coordenador Mateus Rossi, e salientando a importância da arrecadação às entidades.

Deputado Silvio Dreveck (Aparteante) - Corroborar o discurso do deputado e alerta para a importância do FIA.

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra participação no Fórum Santa Catarina, em Chapecó, destacando a importância do desenvolvimento industrial e tecnológico. Comunica a fundação da União Nacional LGBT e a instalação da unidade oncológica infantil no hospital de Chapecó, que trará alívio para as crianças em tratamento de vários municípios do oeste. Demonstra preocupação com o fechamento de algumas escolas e com a abertura de novos prédios, enfatizando que educação com qualidade e professores valorizados previnem os jovens de entrar no mundo do crime.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Relata a visita do governador Colombo a Joinville, quando inaugurou a Escola Plácido Olímpio de Oliveira, entre as muitas inaugurações ocorridas naquela cidade, salientando o cumprimento do memorial descritivo das obras, que supriram a necessidade de conforto além da modernidade da tecnologia.

Parabeniza o diretor da escola, o governador Raimundo Colombo e a secretária Simone Schramm pelo empenho e competência na realização da obra.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Lamenta o clima de confronto político que paralisa e assola o país, afirmando que a

crise política está desafiando a capacidade de resistência da economia e impossibilitando o ajuste fiscal.

DEPUTADO JULIO RONCONI (Orador) - Menciona a Convenção Estadual do PMDB, que demonstrou uma grande união partidária e força, parabenizando o novo presidente, deputado federal Mauro Mariani.

Faz menção ao Dia do Médico e relata que esse dia é uma homenagem a São Lucas, apóstolo de Jesus, patrono dos médicos, que hoje realizam curas que pareciam impossíveis, e defende uma nova legislação para que os médicos da rede estadual tenham três dias por ano para suas respectivas atualizações em seminários, sem desconto na remuneração.

Deputado Mário Marcondes (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado e salienta a carga horária de trabalho desumana da categoria.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Parabeniza os médicos pela passagem do seu dia, distinguindo a grandeza dessa profissão. Reconhece o empenho do secretário da Saúde, João Paulo Kleinübing, para inaugurar a nova ala de oncologia do Hospital Regional em São Miguel d' Oeste, e também na implantação da ala de oncologia pediátrica na cidade de Chapecó. Cumprimenta o vereador Martinelli, do município de Serra Alta, que visita o Parlamento Catarinense, e relata ter participado de solenidade em Lages, que contou com a presença do governador e de outras autoridades, em que Antônio Ceron, liderança catarinense, recebeu o título de Cidadão Honorário.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em comemoração aos 60 anos do Dieese.

ATA DA 037ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Boa-noite! Com muita alegria, saudamos todos aqui presentes nesta noite para comemorarmos o aniversário de 60 anos do Dieese, uma importante entidade que vem construindo história junto com a luta dos trabalhadores e trabalhadoras do estado de Santa Catarina e também do Brasil.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Senhor servidor técnico do Dieese de Santa Catarina, José Alvaro Cardoso;

Senhora presidenta da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina, Anna Julia Rodrigues;

Senhor presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores de Santa Catarina, Altamiro Perdoná;

Senhor diretor-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - Fetaesc -, José Walter Dresch;

Senhora presidente da Cooperativa de Produção em Comunicação e Cultura, Rosângela Bion de Assis;

Senhor secretário-geral da União Geral dos Trabalhadores de Santa Catarina, Carlos Magno da Silva Bernado;

Senhor tesoureiro da Força Sindical do Estado de Santa Catarina, José Isaías Vechi;

Senhor diretor regional da Grande Florianópolis da Central dos Trabalhadores do Brasil, Meark Rafael dos Santos Batista.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial em comemoração aos 60 anos do Departamento Intersindical de Estatísticas e

Estudos Socioeconômicos - Dieese - foi convocada por proposição deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

Cumprimentamos também as pessoas que nos acompanham através da TVAL e da Rádio AleSC Digital em todo estado de Santa Catarina.

Esse é um momento importantíssimo para os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiros e catarinenses, em que o Brasil vive um período extremamente polêmico, mas também um período de grandes conquistas dos trabalhadores e das trabalhadoras, com pleno emprego e salário mínimo com ganho real de mais de 70% nos últimos anos. Melhoramos,

através da luta, das negociações, da organização de todos vocês, e com o acompanhamento sempre do Dieese, essa perspectiva de ganhos reais nas negociações dos trabalhadores e das trabalhadoras. E não podemos deixar que isso sofra um retrocesso, caia por terra. Como sempre dizem os nossos dirigentes, direito não se reduz, direito amplia-se.

Quero dizer que todos os deputados têm direito de fazer uma sessão de homenagem durante o ano. No início do ano, depois de votarmos o reajuste do piso mínimo, com a participação ativa do Dieese... Sempre esteve na luta para a criação do piso mínimo catarinense, e conseguimos aprovar esse projeto em 2009.

Em 2011, homenageamos os 30 anos do Dieese de Santa Catarina, e este ano não poderíamos deixar passar em branco esta data, os 60 anos do Dieese. Então, escolhemos o Dieese para ser homenageado neste ano, justamente pelo que ele significa na história, na luta e nas conquistas dos trabalhadores e das organizações sindicais, qualificando as negociações e os argumentos dos trabalhadores, tendo participação ativa na mesa de negociações com dados, informações e argumentos sobre a situação da economia do estado e país.

Então, essa construção, em termos de conjuntura... E hoje à tarde foi realizado um belo evento nesta Casa, oportunidade em que se discutiu as dívidas públicas do Brasil. Esse é um elemento fundamental, porque se queremos garantir uma Previdência digna para o futuro dos trabalhadores, se queremos garantir saúde, educação, segurança, investimentos, geração de emprego, novas oportunidades para os nossos filhos e netos, com certeza temos que ter muito presente como estão as contas públicas do estado e país.

Essa é uma demonstração da grande intervenção do Dieese nessa construção histórica. E podemos dizer assim porque 60 anos representam uma bela história de contribuição com o Brasil. Entendemos que, quando os trabalhadores ganham, todos ganham: a economia ganha, a sociedade ganha. O estado arrecada mais impostos, porque a economia gira, movimentando-se. Caso contrário - e vimos isso durante muitos anos, quando o desempregado estava altíssimo -, a economia não cresce.

Nós estamos provando, de fato, com o piso mínimo catarinense e a valorização do salário, que, quando mexemos na economia, criamos um grande mercado consumidor interno.

Walter, nós somos da área da agricultura, e sempre falo que quando as pessoas da cidade têm renda e emprego, os agricultores também ganham, porque a sociedade consome os alimentos que eles produzem. E isso movimentado de maneira positiva a nossa economia.

Então, com essas palavras, faço este registro reconhecendo esse trabalho e a história da caminhada do Dieese e de suas entidades filiadas ou associadas que o constroem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Gostaria de registrar a presença do vereador de Florianópolis, Afrânio Boppré, ex-deputado estadual e ex-funcionário do Dieese. E peço uma salva de palmas a ele!

(Palmas)

Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Registramos, também, a presença das seguintes autoridades:

Senhor vereador do município de Capivari de Baixo, José Nazareno Correa;

Senhor coordenador sindical do Dieese, Ivo Castanheira;

Senhor presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Blumenau e Região, Moacir José Effting;

Senhor presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguá do Sul e Região, Luiz Cezar Schörner;

Senhor presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina, José Oliveira Mafra;

Senhor presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, Adalto Galvão Paes Neto;

Senhor presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região, Silvio César Felix;

Senhora presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região, Roseli Gomercindo;

Senhor presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis, Lael Martins Nobre;

Senhor secretário-geral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Xanxerê, Odir José da Silva;

Senhor secretário-geral da Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Santa Catarina - Fetiesc -, Landivo Fischer;

Senhora secretária do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Dieese -, Cristiane Gonçalves;

Senhor diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina - Sintrafesc -, Lírio José Téo;

Senhora chefe-de-gabinete Santina Marafon, neste ato representando a excelentíssima senhora deputada estadual Luciane Carminatti.

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem ao Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Dieese -, pela passagem dos seus 60 anos de fundação e por sua importante atuação nas áreas de assessoria, pesquisa e educação. Reconhecido como instituição de produção científica, busca o desenvolvimento de pesquisas que fundamentem as reivindicações dos trabalhadores.

Convido o sr. deputado Dirceu Dresch para fazer entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem a sra. Cristiane Gonçalves, neste ato representando o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Dieese.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Poder Legislativo catarinense homenageia entidades e personalidades que contribuem para o crescimento e fortalecimento da instituição.

Convido para receber a homenagem o sr. Altamiro Perdoná, neste ato representando a Nova Central Sindical dos Trabalhadores de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Isaias Vechi, neste ato representando a Força Sindical do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Anna Júlia, neste ato representando a Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Meark Rafael dos Santos Batista, neste ato representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - SC.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Carlos Magno da Silva Bernardo, neste ato representando a União Geral dos Trabalhadores de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Rosângela Bion de Assis, neste ato representando a Cooperativa de Produção em Comunicação e Cultura.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Walter Dresch, neste ato representando a Fetaesc - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Landivo Fischer, neste ato representando a Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Santa Catarina - Fetiesc.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Francisco Alano, neste ato representando a Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Isaias Vechi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Moacir Pedro Rubini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Daniel Domingos dos Passos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço o sr. deputado Dirceu Dresch pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL, através do canal 61.3 para a Grande Florianópolis, e durante a semana será reprisada pelo canal 16 da NET e também ao longo da programação; pela *Internet*, no *site* da Assembleia Legislativa; e pela Rádio Alesc Digital para todo o estado.

Boa-noite a todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Meus agradecimentos à mestre-de-cerimônias, à equipe da TVAL e ao Cerimonial da Casa.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, a diretora do Portal Desacato, sra. Rosângela Bion de Assis.

A SRA. ROSÂNGELA BION DE ASSIS - (Passa a ler.)

"Sras. deputadas e srs. deputados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, companheiros do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Dieese -, companheiro economista José Álvaro Cardoso, companheiras e companheiros das centrais sindicais que promovem este ato, companheiras e companheiros fundadores do portal Desacato, companheiras e companheiros da Cooperativa de Produção em Comunicação e Cultura, trabalhadoras e trabalhadores presentes neste ato, senhoras e senhores.

Venho aqui para falar em nome do coletivo que compõe a nossa cooperativa, conhecida como Cooperativa Desacato, e em nome dos fundadores do portal e da nossa diretora-geral do veículo, a comunicadora social Tali Feld Gleiser.

Recebemos esta homenagem com muita alegria e agradecimento. Porém, é necessário alertar que somente temos feito, na medida do possível, aquilo para o qual, em 2007, o portal foi fundado. A matéria-prima com a qual produzimos o portal é a história dos trabalhadores e dos povos que lutam pela sua soberania econômica, territorial, alimentar, biodiversa, cultural e comunicacional.

A nossa finalidade é dar visibilidade a outra informação, aquela que os meios monopólicos e transnacionais da comunicação ocultam ou distorcem; dar visibilidade à vida real dos que produzem as riquezas e ainda não conseguem se libertar das garras da opressão, os invisíveis do sistema, os párias da sociedade.

A transcendência de poder entender a economia é tão singular que é tema recorrente em todos os grandes pensadores e líderes do campo progressista, desde Karl Marx até Ernesto Guevara, passando pelo comandante Hugo Chávez e pelo líder da Revolução Cubana, Fidel Castro.

Por isso, receber este carinho de uma entidade que há 60 anos realiza estudos na área socioeconômica traz-nos um orgulho grande e inesperado.

Com a tolerância que a comunicação progressista exige, tentamos dar lugar a todas as correntes de pensamento que se envolvem com a luta da classe trabalhadora, e, inclusive, no novo formato do Portal, destinamos, há poucas semanas, um espaço especial para a Agenda dos Trabalhadores.

Não somos imparciais jornalisticamente, ninguém é imparcial. Não assimilamos o discurso das grandes corporações que falam de uma imparcialidade na qual sempre as elites, as multinacionais, as transnacionais e os países centrais são os vencedores. Somos parciais. O nosso lado é o dos excluídos, oprimidos e reprimidos pelo sistema imperialista e capitalista. Em suma, o Portal Desacato é um sítio jornalístico progressista, latino-americano e internacionalista, que acredita profundamente na luta internacional da classe trabalhadora. É com esta ótica que foi criado e é esta visão de mundo que permeia as nossas ações.

(Palmas)

Vimos aqui para receber com carinho esta homenagem, mas, sobretudo, para reafirmar as nossas convicções de continuar

buscando a honra de sermos a mídia dos trabalhadores do estado de Santa Catarina.

Estamos aqui para desejar que a democracia direta dos povos avance e as Casas Legislativas sejam cada vez mais o assento natural da classe trabalhadora, e sejam o lugar onde os trabalhadores e trabalhadoras possam legislar da forma mais direta possível, através das suas lideranças. Sonhamos fervorosamente que as classes majoritárias, as produtoras da riqueza, aumentem a sua representação nestas Casas e que não sejam os representantes de interesses empresariais e corporativos os que ocupem decisivamente esta Assembleia. No dia que isto acontecer, o Portal Desacato produzirá a sua melhor manchete.

Obrigada aos companheiros do Dieese! Obrigada ao gabinete do deputado estadual Dirceu Dresch! Obrigada aos milhares de trabalhadores e estudantes que nos seguem no Portal e nas redes sociais."

Boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, sra. Rosângela Bion de Assis.

A seguir, convido para fazer uso da palavra o presidente da Fecesc, sr. Francisco Alano.

O SR. FRANCISCO ALANO - Boa-noite a todos e a todas!

Tenho cinco minutos para fazer o meu pronunciamento, mas somente para contar a história do Dieese de Santa Catarina, provavelmente precisaria de uns três dias. Então, pretendo não cumprir este tempo, embora a Assembleia Legislativa seja muito rígida no tempo com aqueles que falam neste microfone.

Quero fazer o registro especial da presença do sr. Afrânio Boppré e do José Álvaro. Eu fui o primeiro diretor sindical do Dieese de Santa Catarina e posso dizer que começamos o Dieese com Afrânio Boppré. O Dieese teve dois diretores técnicos: Afrânio Boppré e José Álvaro, sendo que este último teima em não se aposentar. Ainda bem, porque é um bom companheiro e muito eficiente.

Eu recebi a incumbência, e não sei por determinação de quem, de falar em nome das federações. Espero que todas estejam de acordo com essa representação.

Mas antes de começar a minha fala, quero agradecer ao deputado Dirceu Dresch por esta homenagem, assim como a todos os companheiros e as companheiras da mesa. Estamos numa situação de desigualdade, duas mulheres para oito homens. Portanto, é preciso melhorar esta representação no movimento sindical.

Gostaria de começar a minha fala não fazendo registros corriqueiros e usuais, mas, sim, um resgate do quanto foi difícil implantar o Dieese em Santa Catarina. Talvez essa tenha sido uma das batalhas mais difíceis e mais importantes que nós tivemos no movimento sindical de Santa Catarina.

Eu fiz algumas anotações que não se encontram em nenhum livro de história, em nenhum caderno de homenagem, em qualquer lugar que se possa imaginar, porque, daqueles que viveram essa história, todos estão mortos ou inválidos e não sabem quem são nesse momento. Talvez a única pessoa viva que saiba dessa história seja este que lhes fala.

Eu fiz algumas anotações para não me perder no tempo e nas informações.

Acidente do Voo 303 da Transbrasil em Florianópolis, no dia 12 de abril de 1980,

no Morro da Virgínia, em Ratones, norte de ilha, com 50 passageiros e oito tripulantes. Sobreviveram, no momento do acidente, quatro pessoas, e em seguida apenas três, porque o quarto faleceu e não sei quem era. Dentre os mortos estavam nove dirigentes sindicais, oito de Santa Catarina e um do Rio Grande do Sul. Os oito de Santa Catarina eram os grandes chefes das federações de trabalhadores da área de indústria, e como eu era do comércio, não estava lá. Estavam lá federações dos trabalhadores da indústria, do mobiliário, metalúrgicos e mineiros. Que eu tenho registro, eram estas federações.

A luta para a implantação do Dieese em Santa Catarina havia começado alguns anos antes por iniciativa da Fecesc. Talvez vocês estejam perguntando: "O que tem a ver o acidente da Transbrasil com companheiros naquele avião". É que havia uma resistência muito grande por parte do delegado regional do Trabalho de Santa Catarina - que era o meu amigo, Airton Minoggio do Nascimento, que, infelizmente, hoje está inválido -, nomeado pelo regime militar. O sogro era da segurança da DRT, coronel Bischoff, com quem eu também tive alguns diálogos. O dr. Airton contava com o apoio de todas as federações de trabalhadores de Santa Catarina - com exceção da Fecesc - contra a implantação do Dieese no nosso estado. Ele desenvolvia uma luta ferrenha e chegou ao ponto de convocar as federações para uma reunião para apresentar uma proposta de criação do Ibrart - Instituto Brasileiro de Relações do Trabalho. Este instituto gozaria de prerrogativa sindical, imaginem, delegada pelos militares. Seria um órgão de colaboração com o estado, ou seja, com o regime militar, como órgão técnico e consultivo - vejam a artimanha para fazer com que nós não apoiássemos a criação do Dieese - no estudo e solução dos problemas que se relacionam com as profissões liberais, categorias econômicas e profissionais. Este instituto somente foi legalizado em 1987, pelo presidente Jose Sarney. Ou seja, ele ficou sendo fomentado durante vários anos.

O Dieese de Santa Catarina foi reconhecido em 26 de novembro de 1981. Contou com o apoio importante do dr. Walter Barelli, coordenador técnico do Dieese nacional. E naquela época participaram desse movimento a Federação dos Trabalhadores no Comércio, a Federação dos Metalúrgicos, o Sindicato Comercial de Criciúma, metalúrgicos de Timbó, bancários de Joinville e eletricitários de Tubarão.

Infelizmente, perdemos vários companheiros, lideranças dos trabalhadores de Santa Catarina, que eram diretores dessas federações. Mas, por ironia do destino, foram os substitutos desses companheiros que viabilizaram a implantação do Dieese no nosso estado. Tanto é que, após a queda do avião, nós, que durante anos e anos tentamos implantar o Dieese, não conseguimos por artimanha do dr. Airton Minoggio do Nascimento, que contava com todas as federações. Um ano e pouco depois nós conseguimos implantar o Dieese no estado, eleger a sua primeira direção e contratar o primeiro técnico, que foi Afrânio Boppré. E dali por diante o regime militar já estava se esvaindo e implantamos o nosso Dieese no estado que tem uma bela história escrita.

Eu fui o primeiro coordenador sindical em Santa Catarina, e aí nós já contamos, nessa primeira eleição, com Fecesc, Feticom e Federação dos Metalúrgicos. Vejam que já havia mudado o comportamento, o pensamento e a posição

de alguns dirigentes sindicais de federações em relação ao Dieese.

O Dieese nacional foi fundado em 22 de dezembro de 1955 por um grupo de 21 sindicalistas. O objetivo era dar base científica às reivindicações dos trabalhadores, levantando dados e fornecendo-os como subsídios às negociações coletivas.

Talvez o maior feito do Dieese - e nós vivenciamos aquele período em que Delfim Netto manipulava os índices de inflação, e manipulava vergonhosamente para arrochar os salários dos trabalhadores - foi quando, através da sua assessoria e dos seus técnicos em nível nacional, fez uma denúncia permanente dos índices manipulados pela ditadura militar, através de Delfim Netto, até que em um determinado momento a ditadura não teve mais como se contrapor à verdade estabelecida e levantada pelo Dieese e passou a reconhecer esses índices do nosso departamento.

Acho que um momento importantíssimo da vida do Dieese foi quebrar a espinha dorsal da ditadura militar, que era o arrocho salarial. Esse foi um dos momentos mais difíceis da classe trabalhadora porque, além da perseguição, vivíamos naquela época um arrocho salarial monumental contra os trabalhadores.

Em Santa Catarina talvez uma das histórias mais importantes do Dieese no nosso estado, e uma das glórias das nossas lutas, foi a implantação do piso estadual de salário. São poucos estados no nosso país que têm o piso salarial implantado, e um deles é Santa Catarina, e um piso implantado de baixo para cima, diferentemente de outros estados, que foi de cima para baixo. No Paraná, poucos sindicatos respeitam o PIS estadual porque ele veio de cima para baixo, e não de baixo para cima como aconteceu em Santa Catarina.

Fiz questão de fazer estes registros porque eles se perdem na história. Ou seja, quando não registramos aquilo que poucos ainda dominam como fatos e informações, acabamos perdendo uma história que é muito rica para a luta dos trabalhadores de Santa Catarina, do Brasil e até do mundo.

Então, quero agradecer, mais uma vez, deputado Dirceu Dresch, por essa homenagem ao Dieese, assim como também aos trabalhadores e dirigentes sindicais aqui presentes, desejando uma vida longa para o Dieese.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, Francisco Alano!

Convido para fazer uso da palavra em nome da instituição homenageada, o senhor supervisor técnico do Dieese de Santa Catarina, José Álvaro Cardoso.

O SR. JOSÉ ÁLVARO CARDOSO - (Passa a ler.)

"Boa-noite a todas e a todos!

Em nome da equipe do Dieese, gostaria de agradecer a esta Casa pela homenagem feita ao departamento. Vai aqui a nossa saudação e os nossos agradecimentos especiais ao deputado Dirceu Dresch, pela gentileza de encaminhar a homenagem dos 60 anos de existência do Dieese, que serão completados em 22 de dezembro próximo.

Quero fazer um agradecimento aos companheiros e às companheiras presentes, e um agradecimento especial a todos os dirigentes sindicais e representantes dos movimentos sociais aqui presentes.

Meus agradecimentos fraternos à direção do Dieese em Santa Catarina. Vocês sabem que, além do corpo de funcionários, o

Dieese tem uma direção sindical, e que em Santa Catarina talvez tenhamos um diferencial, que é o comprometimento dessa direção com o Dieese. E faço um agradecimento especial ao nosso coordenador Ivo Castanheira que, assim como os demais membros da diretoria, tem prestigiado o Dieese em todas as instâncias e espaços do movimento sindical catarinense.

Faço também um agradecimento às centrais sindicais, parceiras em todos os momentos. O Alano, com muita propriedade, acabou de mencionar a grande vitória recente do movimento sindical catarinense, que foram os pisos. E, certamente, o engajamento das centrais foi fundamental.

Nessa semana fiz um registro nas redes sociais sobre uma questão, ou seja, que, na verdade, esta homenagem ao Dieese é também uma homenagem aos valiosos funcionários da instituição, que, com o seu trabalho dedicado e criterioso, preservam o único patrimônio que o Departamento possui - o Dieese não possui outro patrimônio a não ser a sua credibilidade, que é reconhecida até pelos patrões. Isto é uma coisa interessante: muitas vezes os empresários, na mesa de negociação, discordam da avaliação do Dieese, mas respeitam o critério e a fidedignidade dos dados, e isso para nós é uma conquista desses 60 anos.

Como são poucos os funcionários do Dieese, é possível nominá-los: Cristiane, Mairon, Samya, Tamara, Maurício e Jéssica.

(Palmas)

Incluo nesta lista o Daniel dos Passos, que, por ter trabalhado no Dieese durante 21 anos, 15 dos quais no estado, e sendo considerado pela equipe do Dieese no Brasil o melhor técnico na área de energia, para nós é um orgulho. E consideramos o Daniel ainda membro, de certa forma, da equipe de funcionários.

(Palmas)

Aproveito o momento para fazer um agradecimento especial ao Afrânio Boppré, como já foi devidamente mencionado aqui pelo Alano, que conheceu muito bem a sua trajetória.

(Palmas)

Eu também a conheci, pois fomos colegas de graduação em Economia. Estávamos envolvidos com o movimento estudantil e o Afrânio, como era um cara polivalente, além de estar no movimento estudantil, tinha um pé fora, numa coisa meio esquisita: já estava lá mexendo no Dieese. Isto foi em 1981, exatamente o ano de fundação do Dieese.

Então, o meu agradecimento ao Afrânio, que foi um cara fundamental na trajetória do Dieese em Santa Catarina. E é por isso que muita gente aqui presente lembra-se do Afrânio.

Meus amigos, esta homenagem ao Dieese, uma iniciativa do deputado Dirceu Dresch, na verdade é uma homenagem a todo movimento sindical de Santa Catarina. É bom não esquecermos isto! Esta sessão especial, no fundo, é uma homenagem aos trabalhadores catarinenses. E digo isto por uma razão muito simples: o Dieese é uma criação do movimento sindical brasileiro, do distante ano de 1955. Se não houvesse sindicatos fortes no Brasil e em Santa Catarina, o Dieese nem mesmo existiria.

Portanto, meus caros amigos, esta sessão especial relativa aos 60 anos do Dieese é, no fundo, uma homenagem aos trabalhadores do campo e da cidade, que constroem o progresso do nosso estado e do nosso país, assim como uma homenagem às entidades que os representam.

No fundo, esta é uma homenagem ao trabalhador e à trabalhadora mais humildes, mais explorados, cujo trabalho anônimo é, muitas vezes, considerado desprezível pelas elites econômicas e políticas. Mas, de fato, como sabemos, são eles que carregam este maravilhoso país continente nas costas. Esta homenagem ao Dieese é uma saudação aos trabalhadores rurais, aos de salário mínimo, aos negros, às mulheres e a todo o povo sofrido, que é o que temos de melhor e quem dá a este país o sentido de nação.

Companheiros e companheiras, um dos fundadores do Dieese, o dirigente sindical Tenorinho, como era conhecido, um pernambucano do Sindicato dos Laticínios de São Paulo, nascido em 1923 e falecido há poucos anos, em janeiro de 2010 - e que alguns de nós tiveram a honra de conhecê-lo pessoalmente -, disse o seguinte: 'O Dieese passou por todo um sistema de preparação. Ele não surgiu de um estalo, não. Ele foi fruto de todo um acúmulo de aprendizagem'.

Lá se vão seis décadas de aprendizagem. O tempo passou, levado também pelo vento das lutas. Hoje, como antes, sintonizados com o presente e conectados com os desafios do futuro, rendemos a nossa homenagem aos milhares de Tenorinhos, Leninas, Salvadores e Mônicas (todos fundadores), que construíram, com muito trabalho militante e compromisso com a Justiça e a solidariedade, uma instituição a serviço da classe trabalhadora. Poderiam ser também milhares de Castanheiras, Suelis, Rubinis, Davis, Jorges, Jânios, Godinhos, Altamiros, Dirceus, Alanos, Afrânios, Carlos e tantos outros presentes aqui.

O movimento sindical brasileiro, há 60 anos, em determinado momento de suas batalhas pela justiça, soberania e igualdade, percebeu que poderia se aperfeiçoar se dispusesse de uma instituição calcada na ciência, mas que estivesse a serviço da classe trabalhadora brasileira. Em 1955, a luta por objetivos comuns entre os trabalhadores, com muitas dificuldades, criou as condições para a construção de uma entidade técnica, plural e unitária. Nascia o Dieese, instituição de pesquisa e assessoria que tem características peculiares entre as organizações de trabalhadores de todo o mundo.

Desde então os dirigentes entendem muito bem o papel do conhecimento na luta social e o poder e a capacidade que ele gera para o debate público. As primeiras pesquisas sobre custo de vida já abriram a demanda para a assessoria nas negociações com os empregadores e os governantes locais. O trabalho no Dieese evidenciou que o conhecimento produzido deveria favorecer, além da assessoria às lutas sindicais e às negociações coletivas, o investimento em formação sindical. Assim foi feito durante décadas.

Hoje o Dieese trabalha para consolidar presença nacional, com a realização da Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos em todas as capitais brasileiras, e na nossa querida Brusque, uma das únicas duas cidades do Brasil (há apenas outra no Rio de Janeiro) onde é feita a pesquisa fora das capitais. E isso graças à parceria entre o Dieese e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem - Sintrafite -, de Brusque, e a quem aproveitamos para agradecer neste momento, através dos diretores presentes, pela parceria histórica e fundamental.

À medida que a sociedade brasileira se tornou mais complexa - afinal o Brasil, nestes 60 anos, conquistou a posição de 7ª economia do mundo -, a demanda temática do

movimento sindical ampliou-se. Atualmente, o Dieese assessora o movimento sindical em mais de 40 temas: salário mínimo, reforma tributária, seguridade social, política industrial, orçamento público, questões de gênero, raça e juventude, e por aí fora. A diversidade de questões é bastante ampla e de grande complexidade. Pesquisas, estudos, notas técnicas, anuários, livros, seminários, debates e oficinas são exemplos das várias maneiras de se disponibilizar permanentemente a produção técnica.

Há dez anos, ao completar 50 anos, o Dieese perguntou às entidades sindicais filiadas se o projeto que deu origem à instituição, que era de criar uma universidade do trabalhador, ainda estava no horizonte. A resposta foi 'sim' e desde então têm sido feitos investimentos para a construção da Escola Dieese de Ciências do Trabalho, hoje em pleno funcionamento. Reconhecida pelo ministério da Educação, a instituição acaba de formar a primeira turma de bacharéis em Ciências do Trabalho, que, em setembro último, receberam os certificados de conclusão da graduação.

O movimento sindical, hoje, mostra-se conectado com a sua história porque mantém e renova os fundamentos originais do Dieese. Que fundamentos eram estes, lá em 1955? A unidade, a diversidade intersindical - tão bem representada aqui - e a autonomia técnica do trabalho, que sempre houve. Eu sou testemunha ocular, nesses 26 anos de Dieese, de autonomia técnica. Mas vai além, pois aposta na capacidade de organização para produzir conhecimento e enfrentar as questões que estão presentes hoje na agenda do sindicalismo e da sociedade.

As profundas mudanças no mundo do trabalho, nos processos produtivos, na produção do conhecimento, em uma sociedade que amplia o campo dos serviços e integra-se economicamente, ocorrem em um cenário em que cresce a desigualdade no mundo. Mais da metade da população global vive na pobreza. O meio ambiente também tem sido penalizado. Os desafios políticos ganham maior relevância. É urgente empenhar esforços para que a igualdade, a justiça, a ética, a solidariedade e a cooperação voltem a ter centralidade nas relações sociais. Manter o Dieese é a decisão de dirigentes que apostam nessa agenda e no papel de uma instituição que mobiliza competência cognitiva para gerar conhecimento a serviço dos trabalhadores.

Hoje o Ademar Mineiro citou aqui um filósofo, segundo ele um barbudão do século XIX, que disse: 'Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que defrontam diretamente'. Companheiros, assim foi o Dieese nesses primeiros 60 anos de vida: construído com base na vontade dos trabalhadores e nas possibilidades colocadas pelas circunstâncias históricas.

Senhores e senhoras, o Dieese tem que se orgulhar muito de ser criação do movimento sindical brasileiro. Isto porque o movimento sindical, como instrumento de defesa dos direitos e interesses da maioria da sociedade, especialmente dos trabalhadores, representa conquista fundamental do processo civilizatório. Sem a organização dos trabalhadores via sindicatos, não dispúnhamos de regulamentação da jornada de trabalho, salário mínimo, seguro desemprego, sistema público de saúde e demais conquistas sociais obtidas a duríssimas penas ao longo da

história mundial do trabalho. Avanços, registre-se, que continuam sempre em disputa, já que nas crises cíclicas do capitalismo, o corte dos investimentos sociais surge invariavelmente como 'solução', entre aspas, como estamos assistindo nesse momento no Brasil, inclusive, onde os direitos dos trabalhadores estão sob ataque.

Vejam, por exemplo, o programa Bolsa Família que despende 0,5% do PIB e retira R\$ 55 milhões de brasileiros do flagelo da fome. E, por outro lado, gasta-se R\$ 300 bilhões/ano com a dívida pública e pouco se fala nisso. O programa Bolsa Família é muito mais objeto de críticas, apenas os intelectuais e os trabalhadores falam nisso.

As organizações sindicais, não raro acusadas de atrapalharem a 'harmonia', entre aspas, entre capital e trabalho, têm sido protagonistas em momentos decisivos da história do país. A começar pela maior, mais profunda e prolongada mobilização popular da história do Brasil, a luta pelo Petróleo é Nosso, contra o 'entreguismo' do petróleo aos estrangeiros e pela fundação da Petrobras, esta que é hoje a maior empresa de petróleo do mundo de capital aberto, e detentora da mais sofisticada tecnologia de extração de petróleo em águas profundas e ultraprofundas.

Sobre a Petrobras, outro dia um camarada muito preparado para falar a respeito disse o seguinte: 'A Petrobras é a zeladora constitucional da maior riqueza natural que o povo brasileiro ainda tem, que é o petróleo e o gás, para pensar em um projeto de desenvolvimento nacional. É a única forma de rompermos os grilhões com o imperialismo e construirmos uma economia brasileira a serviço do povo'.

A história recente do Brasil também testemunhou o engajamento do movimento sindical nas lutas populares, no combate à ditadura militar, na luta pela anistia política, na campanha pelas eleições diretas, na Constituinte de 1988, na campanha pelo *impeachment* no início dos anos de 1990.

Esse protagonismo do movimento sindical e social muito frequentemente desperta a ira dos setores conservadores, que não vacilam em alvejar as organizações sindicais, seja com a intenção de afastá-las das decisões, seja para gerar na sociedade o preconceito contra essas organizações, desestimulando a participação dos cidadãos nas suas instâncias.

Santa Catarina deu exemplo recente da importância da organização sindical na vitoriosa luta pela implantação dos pisos estaduais de salários, obtidos em 2009. Foram quatro anos de perseverante luta do movimento sindical catarinense, liderado pelas centrais e assessorado pelo Dieese, que culminaram com uma das maiores conquistas dos trabalhadores catarinenses. A campanha pela implantação dos pisos contou, inclusive, com o inestimável apoio de parlamentares desta Casa, como foi o caso do deputado Dirceu Dresch, que atuou como um canal fundamental de comunicação entre o movimento sindical e os parlamentares.

Companheiros e companheiras, o movimento sindical e o Dieese são especialmente importantes nesse momento em que o país atravessa uma situação política extremamente grave e turbulenta. Grupos ligados à extrema direita, inclusive com vinculação internacional, literalmente saíram do armário e conspiram abertamente contra a democracia, conquista histórica do povo

brasileiro, obtida, muitas vezes, com o sacrifício da própria vida de muitos compatriotas.

O comportamento da direita tem estimulado uma escalada inusitada de ódio de classe, preconceito de todos os tipos e manifestações racistas e fascistas cada vez mais frequentes e ousadas. Nós, brasileiros e democratas, temos a obrigação cívica de subir o tom contra os fascistas e entreguistas de todos os naipes.

(Palmas)

Não podemos deixar nenhuma agressão sem resposta, usando as possibilidades legais e democráticas que a Constituição Federal oferece.

Encerro com agradecimentos especiais a esta Casa e aos valiosos militantes do movimento sindical e social aqui presentes; com agradecimentos especiais aos parlamentares desta Casa, muito especialmente ao deputado Dirceu Dresch, que viabilizou esta homenagem ao Dieese, além da atividade durante à tarde; e com agradecimentos muito sinceros à valiosa equipe do companheiro Dirceu Dresch: Ana Paula, Isabel, Fabiane e demais servidores, que foram imprescindíveis na organização do evento.

Viva o Brasil! Viva os trabalhadores! Viva o povo Brasileiro!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, José Alvaro Cardoso, pela sua brilhante contribuição. Você, através da sua fala, trouxe um conjunto de elementos importantíssimos neste momento.

Todos aqui presentes devem olhar não apenas para si mesmos, mas também em torno e, especialmente para os nossos companheiros, trabalhadores e trabalhadoras. O Dieese, junto com as entidades, tem construído essa história de trabalho e dedicação aos trabalhadores e trabalhadoras.

Quando foi fundado o Dieese em Santa Catarina, nos anos 80, como bem relatou o Alano, eu estava na Linha Santo Afonso, em Saudades, puxando um arado com os meus bois para produzir comida. E uma das coisas que motivaram a estar aqui hoje foi a capacidade de indignação com este belo país que tem tanta terra e tanta gente trabalhando, mas com tanta miséria, pobreza e crianças morrendo de fome antes de um ano de vida. É isto que nos move: a esperança de contribuir, de alguma forma, com alguém que precisa, e é isto que faz com que estejamos aqui neste momento.

Há uma música que gosto muito e que retrata este momento: "Vem, vamos embora, que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Muito obrigado!

(Palmas)

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Educação, integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Valdir Cobalchini, Fernando Coruja, Rodrigo Minotto, Serafim Venzon e Luciane Carminatti, tendo como meta a defesa da educação integral em tempo integral.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de novembro de 2015.

Deputado ALDO SCHNEIDER

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 662, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 1915, da função em Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 663, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JAIR JOSE FARIAS**, matrícula nº 1688, da função em Comissão Legal - Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 664, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 1915, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa como membro da Comissão Legal Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 665, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR o servidor **JAIR JOSE FARIAS**, matrícula nº 1688, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa como membro da Comissão Legal Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 666, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ANY SANTOS**, matrícula nº 6361, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência de Sessões Solenes e Especiais, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 667, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO**, matrícula nº 7206, da função de Assessoria técnica-administrativa - Receptivo de Visitantes, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015 (CGP - CE - Gerência de Cerimonial).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 668, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO**, matrícula nº 7206, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Planejamento de Eventos Internos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 669, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANTONIO CARLOS MORRO**, matrícula nº 1359, da função de Chefia de Seção - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2015 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 670, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3000/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5 e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 20% (vinte por cento) da diferença entre o valor do seu cargo efetivo e o cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, atualmente correlacionado com o de nível PL/DAS-1, concedido pela Resolução nº 203, de 5/2/1997, totalizam 60% (sessenta por cento).

b) 10% (dez por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, totalizando 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar dos Atos de dispensa da função de confiança e da comissão legal.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 671, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4054/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **DERLEI CATARINA DE LUCA**, matrícula nº 895, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 672, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4180/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **LAURICI SILVA DO HERVAL**, matrícula nº 2001, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 13 de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 673, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3094/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **ARMANDO JOSE MULLER**, matrícula nº 638, no cargo de Consultor Legislativo II, habilitação Nível Superior/Administrador, código PL/ASI-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 674, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI**, matrícula nº 6296, do cargo de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 675, de 10 de novembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR JOARES CARLOS PONTICELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO LICITATÓRIO Nº 019/2015, EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, CEP 88020-900, através de seu Diretor-Geral, torna público e comunica aos interessados e que levando em consideração a conveniência e oportunidade provocadas pela reativação das atividades da Coordenadoria de Eventos deste Poder, que doravante passará a planejar, organizar, coordenar e executar os serviços pertinentes à sua área de atuação e, tendo por fundamento o art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993, nas Súmulas 346 e 473 do STF, e no art. 19, Anexo I da Resolução nº 967, de 2002 deste Poder, reforçadas pela regra estabelecida no item 3.2 do Edital de Pregão, que prevê a contratação somente em casos de necessidade, acolhendo ainda as razões apresentadas pelo Coordenador de Licitações e Contratos que alega a inoportunidade e inconveniência na contratação dos serviços, aliado ao fato da Coordenadoria de Eventos ter retornado às atividades estabelecidas no art. 14 da Resolução nº 001 de 2006 (convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015), conforme já mencionado anteriormente, **REVOGO** o Pregão nº 005/2015 por não mais atender o interesse público.

Florianópolis, 09 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza

Ditador-Geral

*** X X X ***

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para abertura do envelope que será realizado no dia 13/11/2015, na Diretoria de Comunicação Social às 14h, para prestação de serviços especializados de pesquisa de opinião vinculada ao projeto ALESC denominado "Painel de Qualidade de Vida em SC". Objetivando levantar indicadores de qualidade de vida nas áreas de saúde, educação, segurança, trabalho/renda, cultura/lazer/esporte, moradia/habitação, transporte/trânsito, desenvolvimento sustentável, infraestrutura e acesso à tecnologia, que servirão como apontadores de prioridades e da situação social e econômica de cidades catarinenses, tendo como projeto piloto o município de Florianópolis. Maiores informações entrar em contato com Flavio Jacques da Agência Marcca, fone: (48) 3333-1555

Florianópolis, 06 de novembro de 2015.

Thamy Soligo

Diretora de Comunicação Social

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 204/2015

REFERENTE: Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2015 celebrado em 16/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT)

OBJETO: Conjugação mútua de esforços pelos partícipes, visando otimizar a operacionalização da veiculação de mensagens de utilidade pública relacionadas com os objetivos da ALESC, nas emissoras de rádio filiadas à ACAERT.

VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 045/2015-LIC; Atos da Mesa 094 e 128/2015, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Sr. Rubens Olbrisch- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 205/2015

REFERENTE: 01º Termo Aditivo de 22/10/2015, referente ao Contrato CL nº 026/2014-00, celebrado em 03/11/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Conpear Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Alterar quantitativamente o objeto do contrato original, acrescentando 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado Central da marca Springer, modelo 40BZO8386TP, localizados na Coordenadoria de Redes subordinada à Diretoria de Tecnologia e Informações da ALESC.

2) O valor do acréscimo mensal é R\$ 2.800,00 e o anual 33.600,00.

3) Em decorrência de tal ajuste o valor global do contrato passa de R\$ 173.160,00 para R\$ 206.760,00 e o valor mensal passa de R\$ 14.430,00 para R\$ 17.230,00.

4) Prorrogar a vigência do contrato para o período de 1º/11/2015 a 31/10/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e;

Autorização Administrativa

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Florianópolis- Sócio Diretor

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 16.750, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os animais mortos retirados das propriedades rurais deverão ser destinados para transformação em farinhas de carne e ossos, gordura ou óleo animal e fertilizantes.

Art. 3º A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) credenciará as empresas para exercerem as atividades de retirada de animais mortos das propriedades rurais.

§ 1º A empresa constituída para a finalidade referida no caput deste artigo deverá ter em seus quadros médicos veterinários para atestar a *causa mortis* dos animais.

§ 2º O médico veterinário responsável pela empresa coletora atestará se o animal poderá ser destinado para as finalidades constantes no art. 2º desta Lei.

§ 3º Quando o médico atestar a impossibilidade de destinação, para os fins previstos nesta Lei, a empresa coletora fará a incineração do animal por meio de equipamentos apropriados, conforme estabelece a Lei nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, e o Decreto nº 3.527, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 4º Fica autorizado o transporte de animais mortos, dentro dos limites do Território catarinense, mediante comprovação, unicamente, da inscrição do remetente e do destinatário no cadastro técnico da CIDASC.

§ 1º O transporte dos animais deverá ser feito por veículo exclusivo para essa finalidade.

§ 2º A retirada dos animais da propriedade acontecerá em um prazo de 12 (doze) horas contados da comunicação do óbito à CIDASC.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente, e.e.

*** X X X ***

LEI Nº 16.751, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica proibida a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação sonoros, audiovisuais e escritos no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A presente Lei atinge tanto os medicamentos de venda sob prescrição médica como os medicamentos de venda livre e similares.

Art. 2º Esta Lei se aplica a todos os meios de comunicação especificados no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Caberá aos órgãos de vigilância sanitária do Estado a fiscalização para cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de novembro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente, e.e.

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 277**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição do Estado, comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado deverá ausentar-se do País, de 29 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao erário.

Florianópolis, 5 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 284**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts. 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição do Estado, comunico a essa augusta Casa Legislativa que devo me ausentar do País, no período de 10 a 17 de novembro do corrente ano, com destino à Espanha, Alemanha e Itália, com o objetivo de cumprir agenda oficial com a empresa alemã KALLE GROUP, a respeito dos projetos de instalação de uma unidade fabril no Estado, de 10 a 14 de novembro, e em caráter particular, de 14 a 17 de novembro, sem contudo acarretar ônus ao Erário.

Florianópolis, 9 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2697, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADRIANO TEIXEIRA, matrícula nº 7983, de PL/GAB-21 para o PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2698, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ALBA CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA BARRIGA DOS SANTOS, matrícula nº 6187, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2699, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR, matrícula nº 7136, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2700, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIAS GERMANO MAFEÇOLI, matrícula nº 7629, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2701, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JOSIANE BENEVENUTE, matrícula nº 5347, de PL/GAB-83

para o PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2015 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2702, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ADMIR EDI DALLA CORT**, matrícula nº 6805, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Novembro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2703, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IAGO ZILLI SEEMANN, matrícula nº 8154, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 05 de Novembro de 2015 (Liderança do PSD).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2704, de 6 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR o servidor **VICTOR INACIO KIST**, matrícula nº 1039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ZANY ESTAELEITE, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 3 de novembro de 2015 (MD - Consultoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2705, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JOICE PINTO**, matrícula nº 7758, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2706, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROGER LOPES DE CAMARGO, matrícula nº 7784, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2707, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO**, matrícula nº 6722, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (MD - 4ª Secretaria).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2708, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GRAZIELE SCHNEIDER**, matrícula nº 7690, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2709, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 6779, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2710, de 9 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURI JOÃO DE QUADROS, matrícula nº 7607, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2711, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a pedido as Portarias nºs 2698, 2699, 2700 e 2701, de 6 de novembro de 2015.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2712, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO, matrícula nº 6722, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 06 de Novembro de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2713, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOICE PINTO, matrícula nº 7758, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 06 de Novembro de 2015 (MD - 4ª Secretaria - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2714, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SONIA VARELA**, matrícula nº 441, na DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais, a contar de 3 de novembro de 2015.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2715, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAFAEL LUIZ MARTINI**, matrícula nº 7939, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Novembro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2716, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR

que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 9 de novembro de 2015.

Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt

Matrícula	Nome	Cidade
6738	JAQUES RONEY SEBOLD	ALFREDO WAGNER

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2717, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR

que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 9 de novembro de 2015.

Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt

Matrícula	Nome	Cidade
7401	JOÃO BATISTA SOARES	PALHOÇA
4479	LUIZ CARLOS SERAFIM	PALHOÇA
7865	PATRICIA ROSA E SILVA	PALHOÇA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2718, de 10 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
MARIA APARECIDA MARTINS SITONIO	3971	3%	3%	28/10/2015	4256/3015
REJANE VARELA	7867	3%	3%	20/10/2015	4148/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2015

“Instituí o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2016-2025, e dá outras providências.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituído o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2016-2025 (PEEL - 2016/2025), constante no anexo Único desta Lei, com duração de 10 (dez) anos, em cumprimento do disposto no art. 217 da Constituição Federal e Art. 174 e 175 da Constituição Estadual.

§1º. O PEEL-2016/2025 visa estabelecer políticas, diretrizes, programas, metas e estratégias, por meio de princípios de fomento e

objetivos que assegurem o processo de gestão contínua, democrática e participativa e o pleno desenvolvimento do Esporte e Lazer no Estado.

§2º. O PEEL-2016/2025 é resultado da convergência entre o Sistema Brasileiro do Desporto, o Sistema Nacional do Esporte, ambos do Ministério do Esporte, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Lazer, da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina, e o Sistema Estadual de Esporte de Santa Catarina, por meio de um planejamento integrado, descentralizado, participativo e sustentável.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL - 2016/2025:

- I- Priorização do esporte escolar.
- II- Democratização e universalização do acesso e da prática do esporte e lazer.
- III- Valorização do Sistema Esportivo Catarinense.
- IV- Desenvolvimento do Esporte e Lazer para populações especiais.
- V- Intersetorialidade da política do esporte e lazer com as políticas das demais áreas do governo.
- VI- Valorização da formação, capacitação profissional e da pesquisa científica na área esportiva.
- VII- Desenvolvimento de infraestrutura esportiva.
- VIII- Efetividade na aplicação dos recursos públicos.
- IX- Promoção da saúde por meio de um estilo de vida saudável.

Art. 3º. O Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025 fica instituído com os seguintes objetivos:

- I- Estimular a criação, ampliação e qualificação do atendimento dos programas sociais e escolares do estado.
- II- Proporcionar ações para um estilo de vida saudável.
- III- Viabilizar a promoção do esporte de rendimento para projetar Santa Catarina como potência esportiva nacional e internacional.
- IV- Qualificar e aprimorar a gestão, governança e financiamento do esporte e lazer de Santa Catarina.
- V- Estimular uma Política Estadual de formação continuada dos profissionais que atuam na área do Esporte e do Lazer.
- VI- Qualificar e aprimorar a infraestrutura do esporte e lazer em Santa Catarina.
- VII- Promover a geração de trabalho e renda diretos e indiretos na cadeia produtiva do esporte e lazer.
- VIII- Desenvolver o esporte e o lazer com apoio da ciência, tecnologia e inovação.
- IX- Buscar o apoio de parceiros privados para viabilizar programas e projetos da política pública do esporte.

Art. 4º O Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025 será orientado conforme os seguintes eixos temáticos:

- I- Esporte escolar, de base e inclusão social.
- II- Esporte de participação.
- III- Esporte de alto rendimento.
- IV- Gestão, governança, financiamento e legislação esportiva.
- V- Formação, capacitação e valorização profissional no esporte e lazer.
- VI- Infraestrutura do esporte e lazer.
- VII - Comunicação social, marketing e economia do esporte e lazer.
- VIII- Ciência, tecnologia e inovação no esporte.
- IX- Instituições e parcerias público-privadas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 5º Compete ao poder público estadual nos termos desta Lei:

I- Assegurar a implementação do Plano Estadual de Esporte e Lazer garantindo a efetivação de seus objetivos, diretrizes, avaliação e monitoramento periódicos;

Art. 6º. As metas para implantação do Plano Estadual de Esporte e Lazer estão previstas no Anexo Único desta Lei e deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PEEL - 2016/2025, exceto quando houver prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 7º. A consecução das metas do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL - 2016/2025 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios.

Art. 8º. Os sistemas esportivos do Estado e dos Municípios deverão prever mecanismos e estruturas para o acompanhamento local da consecução das metas e planos previstos no PEEL - 2016/2025.

Art. 9º. Os Municípios que tiverem interesse em participar dos editais promovidos pelo governo do estado deverão elaborar seus correspondentes planos de esporte e lazer, ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e

estratégias previstas no PEEL - 2016/2025, no prazo de quatro anos contado da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Cada Município deverá estabelecer em seus respectivos planos de esporte e lazer, metas que garantam o atendimento às necessidades esportivas específicas do paradesporto e de atividades físicas e esportivas para populações especiais, assegurando um sistema esportivo inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

Art. 10. Cada Município interessado deverá aprovar leis específicas para disciplinar a gestão democrática do esporte e lazer em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de quatro anos contado da publicação desta Lei.

CAPÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

Art. 11. O Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025 será custeado com recursos componentes do FUNDESORTE e sua distribuição deverá obedecer aos critérios da legislação vigente.

Art. 12. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Estado e dos municípios interessados, deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PEEL 2016-2025 e com os respectivos planos de esporte e lazer, a fim de viabilizar sua plena execução.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. A Gestão do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025, em conformidade com o Art. 73 da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, será exercida pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, no papel de formuladora das políticas para a área do Esporte e Lazer, em parceria com:

I - Fundação Catarinense do Esporte, conforme o art. 102 da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, como executora das políticas formuladas para a área do Esporte.

II - Regiões Metropolitanas, como executoras das políticas formuladas para a área do Esporte, articuladas com a Fundação Catarinense de Esporte, conforme normatização definida pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, previsto no Art. 7º desta Lei.

III - Conselho Estadual de Esporte, em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 14.367 de 25 de janeiro de 2008, como proponente de sugestões e de medidas das políticas para a área do Esporte, e no papel deliberativo no apoio à proposição de projetos da área esportiva.

IV - Conselhos de Desenvolvimento Regional, conforme normatização a critério do Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, previsto no Art. 7º desta Lei.

Art. 14. Para avaliar a qualidade do esporte e lazer do Estado e dos Municípios, os índices serão apurados através de pesquisas, levantamentos e inventários do esporte, previstos nas estratégias e metas do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O estado deverá promover a realização de conferências estaduais de esporte e lazer até o final do decênio 2016/2025, com intervalo de dois anos entre elas, objetivando avaliar e monitorar a execução do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL - 2016/2025 e criar subsídios para elaboração do Plano Estadual de Esporte e Lazer decênio 2026-2035.

Art. 16. O Estado deverá dar ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em

Deputado João Amin

ANEXO

Diretrizes do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL 2016/2025:

- I- Priorização do esporte escolar.
- II- Democratização e universalização do acesso e da prática do esporte e lazer.
- III- Valorização do Sistema Esportivo Catarinense.
- IV- Desenvolvimento do Esporte e Lazer para populações especiais.
- V- Intersetorialidade da política do esporte e lazer com as políticas das demais áreas do governo.
- VI- Valorização da formação, capacitação profissional e da pesquisa científica na área esportiva.
- VII- Desenvolvimento de infraestrutura esportiva.
- VIII- Efetividade na aplicação dos recursos públicos.
- IX- Promoção da saúde por meio de um estilo de vida saudável.

EIXO TEMÁTICO 1

ESPORTE ESCOLAR, DE BASE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO:

Estimular a criação, ampliação e qualificação do atendimento dos programas sociais e escolares do estado.

META 1. Criar núcleos de esporte em cem por cento das escolas públicas e cem por cento das Instituições de Ensino Superior (IES) bem como, ampliar e qualificar cem por cento dos já existentes. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

1.1. Implantar Programa de esporte escolar em cem por cento das escolas públicas e privadas de Ensino Básico garantindo a inclusão no Plano Político Pedagógico (PPP) e qualificando profissionais;

1.2. Incentivar e ampliar a participação da Secretaria de Estado e das Secretarias Municipais de Educação nas ações que envolvem o esporte escolar;

1.3. Criar programas voltados à vivência e prática de esportes radicais e de aventuras nas escolas;

1.4. Incentivar ações integradas entre Secretarias de Estado;

1.5. Instituir e fortalecer núcleos de esporte e lazer nas instituições de educação básica e ensino superior;

1.6. Garantir aquisição de materiais para o desenvolvimento das aulas de Educação Física incluindo materiais adaptados, através do direcionamento de verbas específicas para a Educação Física escolar;

1.7. Criar mecanismos de repasse de recursos para os núcleos de esporte escolar e universitário;

1.8. Criar e implantar o Programa Escolar Santa Catarina com vistas a promoção da prática esportiva.

META 2. Investir recursos em eventos que atendam o desporto escolar em todo o estado de forma proporcional, beneficiando todas as regiões do estado. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

2.2 Disponibilizar em todas as regiões, profissionais com a devida qualificação, com o propósito de criar, orientar e viabilizar projetos que contemplem, com recursos do Estado, o desenvolvimento do Desporto Escolar da respectiva região;

2.3 Garantir o processo de descentralização dos recursos, através de editais;

2.4 Definir critérios para descentralização dos recursos, abrangendo IDH, população, indústria, etc., evitando assim a concentração de recursos em uma ou mais regiões, em detrimento de outras.

META 3. Implantar um programa de eventos esportivos escolares estaduais e programas municipais de modo a atender cem por cento dos municípios. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

3.1 Aprimorar a realização dos Jogos Universitários Catarinenses, Jogos da Juventude Catarinense, Jogos Escolares Catarinenses e Jogos Escolares Paradesportivos;

3.2 Subsidiar eventos, festivais, jogos no âmbito do esporte, lazer, educação e cultura no projeto político pedagógico e plano gestor de cem por cento das escolas estaduais nos diversos níveis e institutos, faculdades e universidades públicas e privadas;

3.3 Desenvolver e aprimorar os jogos e festivais esportivos municipais, regionais e estaduais;

3.4 Envolver toda a rede de ensino de educação básica em competições interescolares, municipais, estaduais;

3.5 Realizar festival esportivo de jogos, brincadeiras e atividades motoras lúdicas de interação nos anos iniciais;

3.6 Criar o Conselho Escolar do Esporte para captação e gestão dos recursos.

EIXO TEMÁTICO 2

ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO

OBJETIVO:

Proporcionar ações para um estilo de vida saudável.

META 4. Promover ações para um estilo de vida saudável de modo que Santa Catarina seja um Estado com um ótimo nível de atividade física. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

4.1 Implantar e potencializar programas Inter setoriais de atividade física, esporte e lazer em espaços públicos dos municípios catarinenses, tendo em vista a promoção da saúde, a prevenção da violência e a cultura de paz;

4.2 Estimular programas Inter setoriais de esporte e lazer para a promoção da saúde nos projetos educativos formais, priorizando as escolas de educação básica, públicas e privadas;

4.3 Incentivar a contratação e qualificação de profissionais habilitados em todos os municípios do estado para atuarem na orientação das práticas de atividades físicas em academias, nas praças, ciclovias, entre outros;

4.4 Propor articulação de foros locais e regionais, envolvendo os setores público, privado, terceiro setor e corporativo, para a implantação e gestão compartilhada de ações que favoreçam o acesso da população aos espaços destinados às atividades físicas, esportivas e de lazer;

4.5 Incentivar a contratação pelas Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, de profissionais de Educação Física para atuarem nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

4.6 Incentivar a oferta e o aprimoramento de jogos e festivais esportivos de integração para jovens, adultos e terceira idade nas esferas municipais, regionais estaduais;

4.7 Criar e ampliar os projetos esportivos de inclusão.

META 5. Incentivar a ampliação e a qualificação de cem por cento dos espaços públicos de esporte e lazer nos municípios. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

5.1 Implantar, recuperar, qualificar e adaptar equipamentos públicos para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, como academias nas praças, ciclovias, parques infantis, entre outros, atendendo às demandas locais;

5.2 Construir e/ou reativar espaços públicos nos municípios, em ambientes naturais, de acordo com a normatização ambiental, que favoreçam a prática de atividade física, esporte e lazer, como pistas de caminhada em parques, praças, lagos, montanhas, praias, entre outras;

5.3 Recuperar os locais já existentes em pontos estratégicos dos municípios e oferecer atividades de esporte e lazer com acompanhamento de profissional habilitado;

5.4 Propor norma que contemple a participação de um profissional de Educação Física na elaboração de projetos de construção de espaços públicos e privados para esporte e lazer;

META 6. Aumentar o nível de atividade da população catarinense classificado como suficientemente ativo. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

6.1 Divulgar permanentemente as ações voltadas à oferta de atividades físicas, esportivas e de lazer para a população local, utilizando as mobilizações nacionais, estaduais e municipais, junto com as entidades promotoras;

6.2 Estimular a implementação, junto ao Estado e municípios, de políticas que favoreçam o uso de espaços e vias públicas, urbanas, rurais e naturais para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer nos fins de semana e feriados locais e nacionais;

6.3 Promover projetos permanentes, em parcerias com empresas e IES, para fomentar atividades físicas e esportivas para as comunidades;

6.4 Estimular o desenvolvimento de programas no âmbito escolar, que promovam a cultura da prática de atividade física na população;

6.5 Fomentar estudos transversais de bases populacionais em todas as regiões e municípios do estado, com todas as faixas etárias, para diagnosticar os níveis de atividade física da população e definir ações complementares.

EIXO TEMÁTICO 3

ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

OBJETIVO:

Viabilizar a promoção do esporte de rendimento para projetar Santa Catarina como potência esportiva nacional e internacional.

META 7. A Promoção do esporte de rendimento para projetar Santa Catarina como uma das principais potências esportivas do país. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

7.1 Apoiar atletas catarinenses que tenham potencial para participar de competições estaduais, nacionais e internacionais;

7.2 Criar programa de auxílio financeiro para equipes multidisciplinares que trabalhem com atleta de alto rendimento;

7.3 Elaborar editais com critérios específicos para valorizar os atletas melhores "rankeados" em competições oficiais, reconhecidas pelas respectivas Federações e Confederações esportivas;

7.4 Implementar, em conjunto com as prefeituras, programas de detecção de talentos para formação de atletas;

7.5 Criar programas de fomento para que os atletas permaneçam residindo e treinando no estado, de forma a representá-lo;

7.6 Implantar Plano Estadual de Alto Rendimento por ciclos olímpicos a partir de planejamento integrado por modalidades, com pleno entendimento das necessidades e oportunidades de cada uma das modalidades;

7.7 Implantar as câmaras técnicas das modalidades olímpicas e paralímpicas, construindo visão integrada com o conjunto das entidades do esporte;

7.8 Fomentar e ampliar programas de formação e aperfeiçoamento esportivo em escolas, centros de treinamento e universidades;

7.9 Propor que conste no caderno de encargos dos eventos esportivos do estado, a comprovação, por parte dos municípios, da realização de programas e projetos esportivos estruturados e sistemáticos que visem a formação de atletas em modalidades coletivas e individuais;

7.10 Integrar a formação esportiva com Programas e Projetos de Esporte Escolar e demais programas esportivos existentes;

7.11 Estimular a qualificação das instituições públicas para uma melhor gestão do esporte de rendimento;

7.12 Implantar a Rede Estadual de Treinamento de alto rendimento nas macro e microrregiões esportivas, envolvendo todas as estruturas do estado;

7.13 Fortalecer a instituição pública gestora do esporte para a implantação e gestão de uma rede estadual de treinamento, estimulando o aproveitamento da capilaridade de instalações com o uso da infraestrutura de clubes, Sistema "S", instalações militares, entre outras;

7.14 Criar mecanismos de incentivo às IES para organização de um sistema esportivo através de incentivos com bolsas de estudo;

7.15 Implantar uma política estadual de educação, prevenção e controle de dopagem, por meio de programas de controle de dopagem em eventos esportivos do estado de maneira gradual e da criação de uma Autoridade Estadual de Controle de Dopagem (AECDD);

7.16 Regulamentar e operacionalizar o programa Bolsa- Atleta estadual;

7.17 Criar, regulamentar e operacionalizar a Bolsa-Técnico Estadual;

7.18 Realizar editais, que possibilitem a distribuição dos recursos às Regiões Metropolitanas de forma proporcional, baseados em critérios como IDH, população, indústria, etc... evitando assim a concentração de recursos em uma ou mais regiões;

7.19 Identificar possibilidades e criar alternativas de parcerias com empresas para financiamento o esporte de alto rendimento.

EIXO TEMÁTICO 4

GESTÃO, GOVERNAÇÃO, FINANCIAMENTO E LÇEGISLAÇÃO ESPORTIVA

OBJETIVO:

Qualificar e aprimorar a gestão, governança e financiamento do esporte e lazer de Santa Catarina.

META 8. Fortalecer e qualificar as estruturas de gestão do esporte e lazer de Santa Catarina. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

8.1 Garantir a participação dos profissionais de educação física nos órgãos gestores, principalmente na parte técnica;

8.2 Realizar as conferências regionais e a conferência estadual do esporte a cada dois anos;

8.3 Estimular a criação de Tribunais de Justiça Desportiva e apoiar os já existentes;

8.4 Estabelecer, implantar e monitorar a Política Municipal de Esporte e Lazer;

8.5 Instituir agentes mobilizadores para implantação do Sistema Estadual e Municipal do Esporte;

8.6 Estimular a criação de fundos setoriais do esporte em todos os municípios, constituídos por incentivos fiscais e recursos da iniciativa privada.

8.7 Incentivar a criação ou consolidação de um órgão gestor próprio do esporte e lazer em cem por cento dos municípios catarinenses.

META 9. Instituir novos mecanismos e meios visando aprimorar a governança na área de esporte e lazer. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

9.1 Revisar as atribuições dos entes estaduais visando aprimorar a análise, deliberação e distribuição dos recursos que vem para o esporte e lazer, abrangendo os órgãos regionalizados;

9.2 Instituir divulgação das decisões do Conselho Estadual do Esporte em relação aos projetos deliberados no conselho, com divulgação no sítio da Secretaria, Fesporte e Conselho. Ampliando a transparência;

9.3 Reequilibrar a repartição dos recursos, com maior fatia em benefício do esporte escolar;

9.4 Propor criação de editais de esporte segmentados por região sendo que o montante destinado terá divisão das finalidades com base em percentuais definidos no decreto 1.309/2012 e suas alterações;

9.5 Instaurar e qualificar mecanismos de controle social;

9.6 Incentivar a criação e estruturação dos Conselhos Municipais de Esporte e Lazer, garantindo a implantação Políticas Públicas para o Esporte e Lazer nos municípios;

META 10. Consolidar o orçamento para vinculação junto ao Estado e aos municípios para o esporte e lazer. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

10.1 Elaborar editais que regulamentem as linhas de crédito para destinação de recursos do FUNDESORTE;

10.2 Criar critérios para a destinação de recursos estaduais e municipais do esporte para todas as manifestações;

10.3 Vincular, na política estadual do esporte e lazer, percentuais de destinação dos recursos financeiros para garantir ampliação da distribuição para um número maior de beneficiários.

10.4 Criar mecanismo para cobrança de taxa de ocupação de instalações esportivas do estado;

10.5 Elaborar, encaminhar e aprovar na ALESC o Projeto de Lei do novo Sistema Catarinense de Esporte e Lazer;

10.6 Consolidar a Lei de Incentivo ao Esporte;

10.7 Revisar a Lei do Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Cultura e Esporte (SEITEC), Lei do Plano Estadual do Turismo, Cultura e Esporte (PDIL) e a Lei da Bolsa Atleta;

10.8 Assegurar a verba ao paradesporto em todos os eixos temáticos;

EIXO TEMÁTICO 5

FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO:

Estimular uma Política Estadual de formação continuada dos profissionais que atuam na área do Esporte e do Lazer.

META 11. Criar e implantar, uma Política Estadual de formação continuada, de modo a atender cem por cento dos profissionais que atuam na área do Esporte e Lazer do Estado. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias.

11.1 Criar uma política estadual permanente e continuada que garanta o cumprimento das normas do Conselho Nacional de Educação na formação profissional, em conjunto com o Ministério do Esporte e sistema CONFEF/CREF;

11.2 Garantir a descentralização do processo de formação continuada dos Profissionais que atuam na área do esporte e do lazer, com a participação dos municípios, estado, a união e parceiros público/privados;

11.3 Propor currículos de formação acadêmica continuada que atendam as realidades locais, por meio de disciplinas optativas, visando à mobilidade acadêmica e profissional;

11.4 Implementar ações de formação e valorização profissional com o intuito de garantir a formação permanente anual, abrangendo a diversidade das modalidades esportivas e de lazer, de cem por cento dos recursos humanos, de acordo com a área de atuação;

11.5 Elaborar e aplicar uma política estadual de valorização profissional para o esporte e lazer, que de forma articulada, assegure melhores condições de trabalho, formação continuada, remuneração e jornada de trabalho adequada;

11.6 Qualificar a força de trabalho local, direta e indireta, nas cidades envolvidas nos grandes eventos, bem como criar uma rede de capacitação e qualificação dos gestores públicos em todos os níveis.

META 12. Oportunizar a Profissionalização e Qualificação de cem por cento dos profissionais que atuam na Gestão Pública do Esporte e nas áreas técnicas. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

12.1 Implementar programa de desenvolvimento de técnicos que sejam profissionais de Educação Física, para o maior número possível de modalidades olímpicas, paralímpicas e de cunho regional;

12.2 Desenvolver e implementar Programa de Capacitação para Gestão e Governança de Entidades e Instalações Esportivas

12.3 Implementar Programa de capacitação de profissionais de Educação Física e gestores de esporte de aventura;

12.4 Fomentar a formação e a capacitação permanente de professores de Educação Física escolar e esporte escolar;

12.5 Fomentar a formação e a capacitação de profissionais de Educação Física e áreas afins em gestão, empreendedorismo e marketing esportivo.

EIXO TEMÁTICO 6

INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO:

Qualificar e aprimorar a infraestrutura do esporte e lazer em Santa Catarina.

META 13. Incentivar a Implantação de infraestrutura esportiva qualificada e adequada em cem por cento das Escolas Públicas, Universidades Públicas e Comunitárias. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

13.1 Assegurar em cem por cento das escolas públicas de Ensino Fundamental e médio, instalações, equipamentos e materiais

adequados para prática esportiva, conforme a necessidade de cada comunidade escolar, em parceria com os municípios;

META 14. Reformar cem por cento das instalações já existentes em escolas e universidades comunitárias. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

14.1 Realizar diagnóstico e inventário das instalações esportivas escolares e universitárias do Estado, para determinar plano de ações de construção e reforma.

META 15. Incentivar a construção de equipamentos de esporte, atividade física e lazer de acordo com o número de habitantes de cada município. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

15.1 Realizar diagnóstico e inventário das instalações esportivas em espaços públicos dos municípios do Estado, para determinar plano de ações de construção de novos equipamentos e reforma ou readequação e qualificação dos já existentes, de forma a atender as regulamentações técnicas, com a orientação e supervisão de um Profissional de Educação Física;

15.2 Assegurar nos projetos executivos as normas de acessibilidade e segurança em cem por cento dos equipamentos esportivos construídos;

15.3 Incentivar a construção centros de prática de esportes náuticos em municípios que apresentem esse potencial;

15.4 Garantir recursos materiais e humanos para conservação e manutenção dos equipamentos e espaços esportivos existentes, em parceria com os municípios;

15.5 Construir e/ou reativar espaços públicos nas cidades e em ambientes naturais que favoreçam a prática de atividade física, esporte e lazer como pistas de caminhada em parques, praças, lagos, montanhas e praias de forma sustentável;

15.6 Implantar academias ao ar livre, com plano de manutenção periódica e supervisão de atividades por profissionais de Educação Física;

15.7 Assegurar fontes de financiamento para viabilizar a construção e recuperação de estrutura esportiva, abrangendo PPPs, recursos federais, bancos de fomento internacionais/multilaterais;

15.8 Incentivar a implantação e qualificação de equipamentos públicos para a prática de atividades físicas como academias nas praças, ciclovias, entre outros;

15.9 Garantir a manutenção dos centros locais e regionais de alto rendimento por meio de parcerias público privadas;

15.10 Maximizar o uso da infraestrutura já construída e instalada, equipando os centros esportivos existentes para o desenvolvimento e treinamento do maior número possível de modalidades olímpicas, paralímpicas e de cunho regional;

15.11 Garantir a manutenção dos centros locais e regionais de alto rendimento por meio de parcerias público privadas.

15.12 Fomentar a articulação com IES para pesquisas de mercado e potencial de realização de grandes eventos esportivos no estado;

15.13 Incentivar a formação de equipes multidisciplinares, envolvendo os órgãos públicos do estado, para a elaboração de projetos de Arenas Multiuso atendendo às exigências e padronização de eventos internacionais.

META 16. Implantar uma política de gestão e ocupação de equipamentos esportivos. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

16.1 Promover a gestão compartilhada dos equipamentos públicos de esporte e lazer, envolvendo todos os setores sociais e a sociedade civil;

16.2 Garantir a qualidade da ocupação dos equipamentos públicos por meio da implementação de programas educativos de esporte e lazer;

16.3 Criar mecanismos legais para a exploração de espaços esportivos públicos com o objetivo de auto sustentabilidade e manutenção;

16.4 Garantir a contratação de profissionais de educação física para atuarem como gestores de instalações e com o incentivo às práticas esportivas.

META 17. Viabilizar Parcerias Público- Privadas para a utilização de estruturas esportivas pelas áreas pública e privada. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

17.1 Realizar levantamentos para identificar oportunidades de PPPs e alternativas de ação em relação às estruturas já existentes e novas estruturas;

17.2 Elaborar projeto de PPPs .

EIXO TEMÁTICO 7

COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E ECONOMIA DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO:

Promover a geração de trabalho e renda diretos e indiretos na cadeia produtiva do esporte e lazer.

META 18. Realizar diagnóstico, com base em indicadores, sobre a cadeia produtiva do esporte no estado. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

18.1 Realizar e difundir estudos sobre o impacto do esporte na economia estadual e o mapeamento da cadeia produtiva do esporte;

18.2 Realizar estudos e mapeamentos em nível regional e municipal;

18.3 Criar na estrutura do órgão gestor do esporte estadual um setor específico para a gestão da economia e financiamento do esporte;

META 19. Elaborar o Plano de Marketing esportivo do estado atendendo a todas as manifestações e modalidades esportivas. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

19.1 Construir plano de marketing para fortalecer os eventos e programas esportivos do Estado;

19.2 Realizar pesquisa de mercado sobre todas as manifestações esportivas no Estado;

19.3 Promover o envolvimento e participação de empresas do ramo de artigos esportivos nas competições Municipais, Regionais e Estaduais;

19.4 Promover e divulgar os programas sociais do Governo do Estado e os caminhos facilitadores para o acesso aos mesmos.

META 20. Incentivar a ampliação de postos de trabalho diretos e indiretos no esporte, de forma inter setorial com as Secretarias Estaduais e municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Sustentável e outras. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

20.1 Ampliar os postos de trabalho privados com a realização de grandes eventos esportivos;

20.2 Ampliar infraestrutura esportiva capaz de abrigar eventos esportivos nacionais e internacionais;

20.3 Estimular a captação e realização de feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais e de feiras esportivas em outras modalidades de eventos;

20.4 Promover, estruturar e modernizar os eventos municipais, regionais e estaduais, como forma de ampliar o impacto do esporte na economia do Estado;

20.5 Estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva do esporte;

20.6 Fortalecer a indústria de produção de materiais esportivos no Estado;

20.7 Apoiar os arranjos produtivos locais que estimulem o relacionamento entre as micro, pequenas e grandes empresas do esporte.

EIXO TEMÁTICO 8

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESPORTE

OBJETIVO:

Desenvolver o esporte e o lazer com apoio da ciência, tecnologia e inovação.

META 21. Promover a gestão do conhecimento do esporte e lazer por meio da implantação de um Centro de Documentação e Informação esportiva em cada uma das quatro regiões esportivas do estado. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

21.1 Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para a promoção e viabilização de projetos de pesquisa e extensão;

21.2 Criar o Prêmio Catarinense de Esporte e Lazer de Inclusão Social;

21.3 Destinar recursos para promoção da gestão do conhecimento de esporte e lazer;

21.4 Apoiar a criação de centros de memória e museus visando à pesquisa, a organização e preservação de acervos de esporte e lazer;

21.5 Criar o prêmio Cientista Esportivo Catarinense;

21.6 Apoiar a edição dos periódicos estaduais e publicações na área da educação física, do esporte e do lazer.

META 22. Implantar Observatório Estadual do Esporte e Lazer (Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação das Políticas Estaduais de Esporte e Lazer), visando divulgar e apoiar a evolução do desenvolvimento do esporte e lazer no Estado. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

22.1 Criar o sistema estadual de indicadores para avaliar e monitorar as políticas públicas de esporte e lazer;

22.2 Avaliar e acompanhar continuamente as políticas públicas de esporte e lazer;

22.3 Realizar um diagnóstico estadual, regional e municipal do esporte a cada dois anos;

22.4 Realizar o inventário do esporte e lazer em Santa Catarina.

22.5 Vincular a liberação de recursos públicos do esporte à apresentação de indicadores de resultados concretos.

META 23. Incentivar projetos de ciência, tecnologia e inovação na área do esporte e lazer. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

23.1 Vincular recursos do Estado ao apoio às pesquisas para a qualificação de políticas públicas de esporte e lazer;

23.2 Estabelecer edital público como critério preferencial para acesso ao financiamento público em ciência, e tecnologia do esporte;

23.3 Aperfeiçoar os canais de comunicação entre os pesquisadores e comunidade esportiva tomando as pesquisas mais aplicáveis;

23.4 Propor parcerias entre IES e instituições de prática esportiva e de lazer no sentido de fomentar a pesquisa;

23.5 Fomentar a organização das redes de pesquisa e formação;

23.6 Incentivar e ampliar os grupos de estudos vinculados ao Programa de Esporte escolar fortalecendo a relação com as universidades e associações esportivas municipais;

23.7 Viabilizar editais próprios para fomento em pesquisas junto as IES, Centros de Excelência e núcleos de pesquisa.

23.8 Estimular a transferência de tecnologia de programas esportivos;

23.9 Criar Parcerias para a utilização de laboratórios de pesquisas e inovações tecnológicas no esporte;

23.10 Fomentar o intercâmbio internacional e a transferência de tecnologia junto aos profissionais do esporte;

23.11 Criar laboratórios multidisciplinares para os Centros Regionais de Treinamento Esportivo.

EIXO TEMÁTICO 9

INSTITUIÇÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

OBJETIVO:

Buscar o apoio de parceiros privados para viabilizar programas e projetos da política pública do esporte.

META 24. Viabilizar parcerias entre entes públicos e privados. Para o cumprimento desta meta estão estabelecidas as seguintes estratégias:

24.1 Elaborar estudo para identificar alternativas de PPPs na área do esporte e lazer;

24.2 Viabilizar Parcerias Público - Privadas para a utilização de estruturas esportivas pelas áreas pública e privada;

24.3 Realizar levantamento para identificar oportunidades de PPPs e alternativas de ação em relação às estruturas já existentes e novas estruturas;

24.4 Elaborar projeto de PPPs a partir do resultado do levantamento e alternativas de ação.

Sala das Sessões, em

Deputado João Amin

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

JUSTIFICATIVA

Hoje temos plena consciência da importância do esporte na vida da população, seja o esporte de alto rendimento ou o esporte recreativo.

Temos no esporte uma das mais eficientes formas de desenvolver o ser humano, seja física ou mentalmente. O esporte também funciona em muitas vezes para gerar uma fonte de renda e emprego e afastar jovens de atividades ilícitas.

A despeito dessa importância, temos encontrado grande dificuldade em desenvolver políticas públicas eficazes para fortalecer o esporte em Santa Catarina, seja pela falta de estrutura ou seja pela falta de incentivo estatal.

Este Projeto de Lei criar diretrizes para um desenvolvimento sustentável a longo prazo e crescente do esporte em Santa Catarina.

Pelos argumentos expostos, e pela importância do tema aqui tratado, entendo estar justificada a presente proposta legislativa, motivo pelo qual submeto aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas e peço-lhes sua aprovação.

Deputado João Amin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 489.5/2015

Institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Sustentável, a ser concedido às empresas do setor privado, instaladas no Estado de Santa Catarina, que comprovem a adoção de práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviço.

Art. 2º Entende-se por práticas sustentáveis, no que for aplicável:

I - a adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável;

II - a deposição e o tratamento adequado de dejetos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como o reúso de água;

III - a utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;

IV - a logística reversa.

Art. 4º A empresa que atender aos requisitos desta Lei e do respectivo regulamento pode fazer o uso publicitário do Selo Empresa Sustentável, chancela oficial a ser utilizada nas campanhas de marketing que promover.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o selo Empresa Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Nesse viés, a Constituição do Estado estabelece, em seu art. 9º, VI, que é competência do Estado "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

Para tanto, cumpri-lhe estimular o contínuo desenvolvimento de práticas de sustentabilidade ambiental que resultem na adoção de ferramentas eficazes na economia de água e de energia, assim como na redução da emissão de poluentes, de tal forma que o potencial de uso dos recursos naturais seja intensificado.

Nesse sentido, a instituição do Selo surge como um instrumento para identificar e premiar empresas que atuam em conformidade com as leis ambientais vigentes e que seguem os rigorosos padrões de produção, armazenamento, transporte e reutilização de seus resíduos sólidos. Por outro lado, os consumidores poderão identificar, por meio desse Selo, aquelas empresas que contribuem para a efetiva redução do impacto ambiental de sua atividade comercial ou industrial.

Visto isso, as empresas que atendam aos critérios estabelecidos pela lei pretendida, poderão utilizar o Selo em seus produtos, embalagens, catálogos, prospectos comerciais ou publicitários, sites da internet e outros materiais.

Assim, demonstrado que o Selo Empresa Sustentável pode se tornar um importante instrumento de controle e desenvolvimento ambiental, com benefícios a todos os participantes da cadeia (empresas, consumidores e meio ambiente), bem como a necessidade e obrigação de o Estado proteger o meio ambiente, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0490.9/2015

Declara de utilidade pública a Associação do Clube dos Desbravadores Albatroz, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Clube dos Desbravadores Albatroz, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

JUSTIFICATIVA

A Associação do Clube dos Desbravadores Albatroz, de Blumenau, é uma pessoa jurídica de direito privado, tendo por finalidade contribuir para a formação, educação e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, visando a conscientização participativa e cooperativa, por meio de atividades sociais, culturais e desportivas.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0491.0/2015

Dispõe sobre a relocação dos servidores públicos no âmbito dos Poderes e órgãos da Administração Pública direta, suas autarquias e fundações, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É assegurada a relocação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito dos Poderes e órgãos da Administração Pública direta, suas autarquias e fundações, no Estado de Santa Catarina, visando à qualidade e à efetividade da prestação do serviço público.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por relocação a movimentação do servidor, de um setor para outro, dentro do mesmo Poder, órgão, autarquia ou fundação.

Art. 2º Os Poderes e órgãos da Administração Pública direta, suas autarquias e fundações deverão promover, anualmente, a avaliação técnica dos servidores públicos, para fins da relocação de que trata esta Lei.

Art. 3º A relocação poderá ser realizada de ofício, de acordo com o interesse da Administração e com a anuência do servidor, ou a pedido do próprio servidor.

§ 1º A relocação a pedido do servidor deverá ser solicitada à chefia imediata, por escrito, e com a exposição das razões que motivaram o pedido de mudança de setor.

§ 2º O servidor relotado não poderá exercer atribuições diversas daquelas legalmente previstas para o cargo em que foi investido.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

JUSTIFICATIVA

A lotação dos servidores públicos em cargos efetivos consubstancia competência discricionária da Administração, dependente de uma avaliação técnica das necessidades públicas, visando à qualidade e à efetividade da prestação do serviço.

Além disso, a lotação do servidor é determinada no ato da nomeação, após prévia aprovação em concurso público, conforme o disposto no § 2º do art. 21 da Lei estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, que assim prevê:

Art. 21. O funcionário terá exercício no órgão em que for lotado.

[...]

§ 2º A lotação pessoal do funcionário será determinada no ato de nomeação, movimentação ou progresso funcionais e de reingresso.

[...]

Ocorre, que nem sempre a primeira lotação do servidor atende aos seus anseios e às expectativas da Administração. Nesse sentido, o serviço pode, muitas vezes, ser prestado de forma ineficiente, sem atender à qualidade e à produtividade almejada pela organização. Isso acontece porque a qualidade e a produtividade do serviço devem estar sempre aliadas à competência e satisfação do servidor em desempenhar suas funções.

À vista disso, trago a lume o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo possibilitar ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo solicitar a sua relocação, devidamente fundamentada, quando não estiver satisfeito com a lotação em que se encontra, para que assim possa exercer, com motivação, qualidade e satisfação, as funções inerentes ao cargo que assumiu.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0492.0/2015

Dispõe sobre a segurança aquática em águas internas, nos espaços utilizados por entidades recreativas e em estabelecimentos comerciais de recreação, competição e lazer no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Nos espaços utilizados por entidades recreativas e por estabelecimentos comerciais de recreação, competição e lazer, localizados em águas internas no Estado de Santa Catarina, será

obrigatória, nas áreas de concentração da recreação ou lazer, a presença, por conta do proprietário ou responsável pelo empreendimento, de pelo menos um guarda-vidas para cada 150m (cento e cinquenta metros) de orla.

§ 1º Consideram-se águas internas, para os efeitos deste artigo, quaisquer cursos d'água, lagos, lagoas, barragens, açudes, piscinas ou quaisquer outros ambientes, naturais ou artificiais, utilizados ou que se prestem ao curso ou ao armazenamento de água.

§ 2º Incumbirá aos proprietários ou responsáveis demarcar, com placas e marcos permanentes e de fácil visibilidade, as áreas destinadas a recreação e lazer, assim como aquelas que ofereçam risco à segurança das pessoas.

§ 3º Nos espaços destinados a banhos ou à prática de qualquer recreação ou esporte aquático, é obrigatória a presença de um guarda-vidas para cada modalidade de esporte ou recreação, ou para cada grupo de 30 (trinta) usuários ou participantes, em se tratando de recreação ou esporte coletivo, independentemente da extensão da orla utilizada e sem prejuízo do disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 2º Os empreendimentos sujeito à aplicação desta Lei deverão dispor dos equipamentos necessários à prestação de primeiros socorros e de salvamento aquático, em conformidade com a legislação própria aplicável.

Art. 3º Caberá aos órgãos estaduais e municipais competentes, inclusive as entidades de proteção e defesa do consumidor, exercer a fiscalização do fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Independentemente de regulamentação, a critério do Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/15

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Estado de Santa Catarina, além da beleza e extensão de seu litoral, banhado por centenas de praias que atraem turistas de todas as regiões do país e do exterior, é agraciado também, em todo o seu território, por um relevo diversificado e exuberante, dotado de serras, rios, florestas, lagoas, lagos, cachoeiras, fontes termais, cascatas e sítios naturais de grande potencial econômico, especialmente para o desenvolvimento do turismo e de atividades de recreação e lazer a correlatas.

Somam-se a estes recursos naturais inúmeras barragens, algumas de grande extensão, açudes, lagos artificiais, piscinas e outros equipamentos aquáticos, muitos dos quais integrados a complexos hoteleiros e estações de recreação e lazer, além daqueles destinados a práticas desportivas, como pesca, natação, canoagem, remo, esqui aquático, *raffeting*, *rappel*, entre outros.

De acordo com informação inserida no documento Santa Catarina - perfil econômico, financeiro e social, edição de 2011, editado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o Estado teria recebido naquele ano cerca de 5 milhões de turistas, 500 mil dos quais estrangeiros, gerando uma receita equivalente a 2% do PIB catarinense. Ainda segundo o mesmo documento, Santa Catarina projeta um crescimento de 15% ao ano na sua turística, tendo o Estado sido eleito, por vários anos consecutivos, o melhor destino turístico do Brasil.

Estes indicadores, por si sós, justificam a preocupação que o Estado catarinense, por intermédio dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, tanto estaduais quanto municipais, deve nutrir relativamente à preservação do seu acervo turístico, especialmente no tocante à qualidade e à segurança dos serviços que oferece aos visitantes. Não se trata de onerar o Estado e os empreendedores com exigências que desbordem da razoabilidade ou se evidenciem desnecessárias, mas sim de garantir condições mínimas de confiabilidade, conforto e segurança às pessoas que ocorrem ao nosso Estado para desfrutar no seu patrimônio turístico - a exemplo do que acontece em todos os países mais civilizados do mundo.

Sem pretender dramatizar, não seria demasiado trazer à lembrança os vários acidentes fatais e lamentáveis que, por deficiências nos sistemas de segurança, já aconteceram em piscinas, rios, lagoas e estações aquáticas existentes no Estado de Santa Catarina. É, exatamente, para prevenir e evitar a repetição de episódios como esses, e viabilizar o desenvolvimento de um turismo sustentável e seguro, que se tomou a iniciativa de propor o presente Projeto de Lei, para cuja aprovação tomo a liberdade de solicitar o apoio e a aprovação dos meus ilustres pares.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***